

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a honraria comenda Dois de Julho a Sra. FERNANDA SILVA LORDÊLO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de honraria comenda Dois de Julho à Sra. FERNANDA SILVA LORDÊLO.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Dep. Alan Sanches

JUSTIFICATIVA

Fernanda da Silva Lordêlo é técnica em química pela Escola Técnica Federal da Bahia, Graduada em Direito, Advogada, docente com especialização e mestrado. A qual teve uma trajetória árdua onde o dia a dia apresentava todas as dificuldades que a mulher passa ao buscar espaço no mercado de trabalho. Trabalhou os três turnos por mais de 10 anos entre docência, gestão de curso e advocacia, além de atuar em ações sociais com grupos de amigos durante a juventude.

Na academia (a qual é docente desde 2006) começou a atrelar a educação com ações para melhorar a vida de pessoas em situação de vulnerabilidade. Projetos com núcleos de prática jurídica atendendo comunidades, levando “o Direito para as Escolas”, projetos de extensão trabalhando com violência contra a mulher, sendo parte integrante do Projeto a Academia vai ao cárcere, dentre outros.

Falando em gestão atuou na coordenação e gerência de cursos e projetos. Consultora em Projetos Sociais e Educacionais, tornou-se orientadora da Liga Acadêmica de Promoção da Igualdade e integrante do Conselho de Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos da UNIFACS. Também apoio na coordenação do Centro de Cidadania da mesma instituição.

Seu papel na Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude é buscar representar TODAS as mulheres. A SPMJ é um espaço de discussão e construção coletiva. Precisamos de mulheres preparadas e sem medo de ocupar os espaços de poder. Desta forma, precisamos capacitar e criar políticas para mudar a vida das mulheres soteropolitanas.

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, pugna-se pela aprovação do conteúdo em epígrafe com o objetivo de concessão à honraria comenda Dois de Julho à Sra. Fernanda da Silva Lordêlo.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Dep. Alan Sanches